



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.205/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2016, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.444, de 22 dezembro de 2015, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0606.103010039.2.190 – MANUTENÇÃO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
(2030)3319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível....R\$ 10.000,00
0706.123650010.2.213 – MANUTENÇÃO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
(2031)3339030 – Material de Consumo.....R\$ 1.485,62

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 11.485,62

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Auxílios e Convênios com a União e Redução de Verbas.

0606.103010039.2.190 - MANUTENÇÃO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
(1958)3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 1.485,62

ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 11.485,62

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos onze dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.205/2016, de 11 de agosto de 2016.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas com o Programa Brasil Carinhoso, repasse esse da União para atender necessidades das creches e pré-escola.

E abertura de despesa com vencimentos e vantagens fixas (pessoal) para atender despesas com os repasses do estado na atenção básica (PIES)

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos onze dias do mês de agosto de 2016.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal